

Relatório de Atividades 4º trimestre **2023**



TJPR

Ouvidoria

COMPOSIÇÃO

Ouvidor-Geral

Desembargador Fernando Ferreira de Moraes

Ouvidor

Desembargador Ruy Alves Henriques Filho

Ouvidora da Mulher

Desembargadora Sônia Regina de Castro

Supervisora

Roseliz Patitucci

Divisão Administrativa e Gestão de Dados

Mara Rúbia Santana da Cruz

Bianca Buck Perina

Rubiane Felix dos Santos

Divisão de Análise e Monitoramento

Guilherme de Macedo Malheiros

Ana Karoline Silva Pestana (Estagiária de pós-graduação)

SOBRE A OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre a sociedade e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, configurando-se na principal ferramenta para a valorização da cidadania e melhoria dos serviços da Justiça, promovendo a transparência através da recepção da Lei de Acesso à Informação

A Ouvidoria-Geral presta o atendimento aos usuários de duas formas: direta e indireta. A primeira pelo fornecimento de informações, respondendo às consultas simples efetuadas através dos canais disponibilizados. E a segunda consiste no tratamento pormenorizado das questões apresentadas, o que envolve trabalho de pesquisa e informações obtidas com os demais órgãos ou unidades do Judiciário.

As manifestações enviadas são criteriosamente analisadas e todos os esclarecimentos são prestados dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira resposta. Entretanto, cada demanda requer um tempo diferente para a segunda resposta ou atendimento da manifestação, dependendo de sua complexidade e dos encaminhamentos que serão necessários até que seja concluída.

A Ouvidoria, primordialmente, busca atender a todos os usuários, oferecendo o posicionamento institucional acerca de suas manifestações.

O levantamento estatístico das manifestações registradas na Ouvidoria é extraído da base de dados dos diversos canais disponibilizados aos cidadãos.

Por meio da utilização do SISOUV (Sistema da Ouvidoria), foi possível reunir os dados estatísticos do quarto trimestre de 2023, como se observará mais adiante.

PRINCIPAIS EVENTOS, REUNIÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA NO 4º TRIMESTRE DE 2023

Ouvidor-Geral do TJPR é eleito 1º Vice-Presidente do Cojud

O IX Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (Cojud) reuniu ouvidores de diversos tribunais do país.

Na quinta-feira (05/10), foi encerrado o IX Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (Cojud), que reuniu ouvidores de diversos tribunais do país. O evento teve início na quarta-feira (04/10) no Plenário Ministro Pedro Soares Muñoz, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS).

O objetivo do encontro foi permitir a troca de experiências acerca das boas práticas na área. Durante a reunião, foi realizada a eleição e a posse da nova Diretoria Executiva do Cojud. O Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargador Fernando Ferreira de Moraes, foi eleito para a 1ª vice-presidência do colegiado. A nova chapa eleita é composta pelo:

Presidente – Des. Altair Lemos Júnior – Ouvidor do TJRS;

- 1º Vice-Presidente – Des. Fernando Ferreira de Moraes – Ouvidor-Geral do TJPR;
- 2º Vice-Presidente – Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto – Ouvidor-Geral do TJPE;
- 1ª Secretária – Des. Joriza Magalhães Pinheiro – Ouvidora-Geral do TJCE;
- 2º Secretário – Des. Flávio Boson Gambogi – Ouvidor-Geral do TRF 6ª Região.



CANAIS DE ACESSO

Os canais de acesso disponibilizados aos usuários são os seguintes:



Virtual: mediante preenchimento de **formulário eletrônico** disponível no seguinte endereço:

<http://www.tjpr.jus.br/formulario-ouvidoria>



Telefone: 0800-200-1003.



Atendimento Pessoal e Carta: Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Centro Cívico - 80.530-912 | Curitiba - PR - 3º andar do Prédio Anexo do Palácio da Justiça. Atendimento das 12:00 às 18:00 horas.



Código QR: Por meio da câmera do celular ou *tablet*.

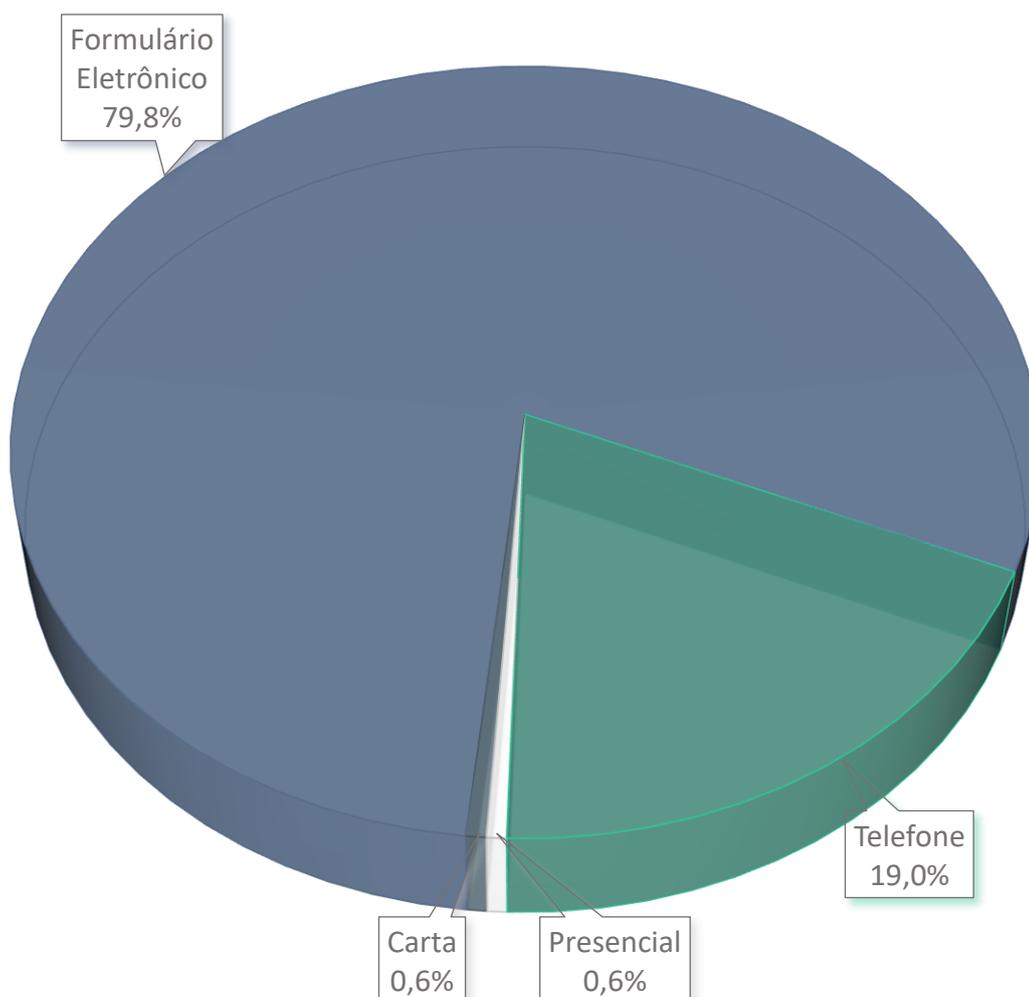
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

No quarto trimestre de 2023, a Ouvidoria realizou **1.213** (um mil, duzentos e treze) atendimentos, destes, **231** (duzentos e trinta e um) foram solucionados de imediato e **982** (novecentos e noventa e dois) foram registrados como manifestação no sistema da ouvidoria SISOUV 2.0.

Do total de atendimentos, a Ouvidoria-Geral realizou:

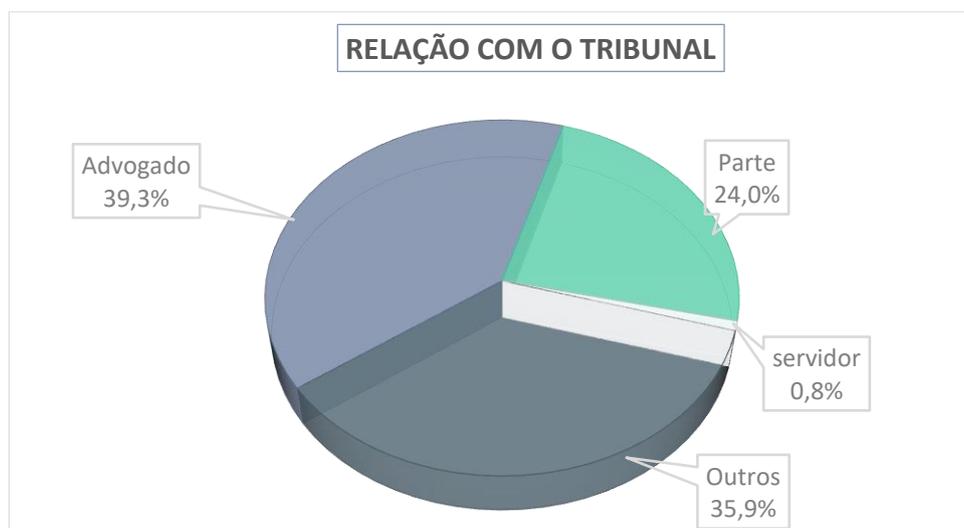
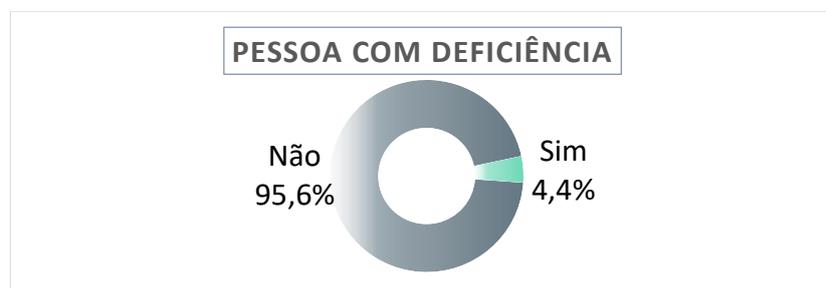
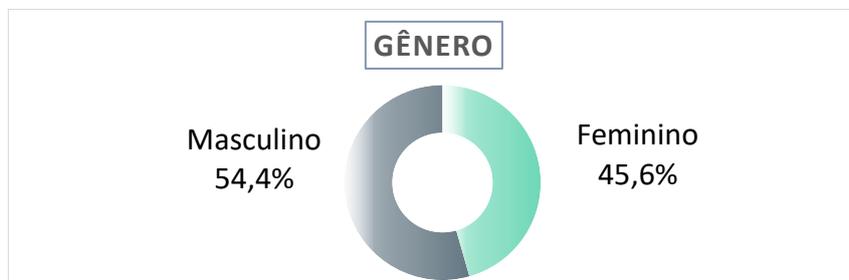
- ✓ **968** (novecentos e sessenta e oito) via formulário eletrônico;
- ✓ **231** (duzentos e trinta e um) via telefone 0800;
- ✓ **07** (sete) solicitações via carta.
- ✓ **07** (seis) presenciais.

ATENDIMENTOS POR CANAL DE ACESSO



PERFIL DOS MANIFESTANTES

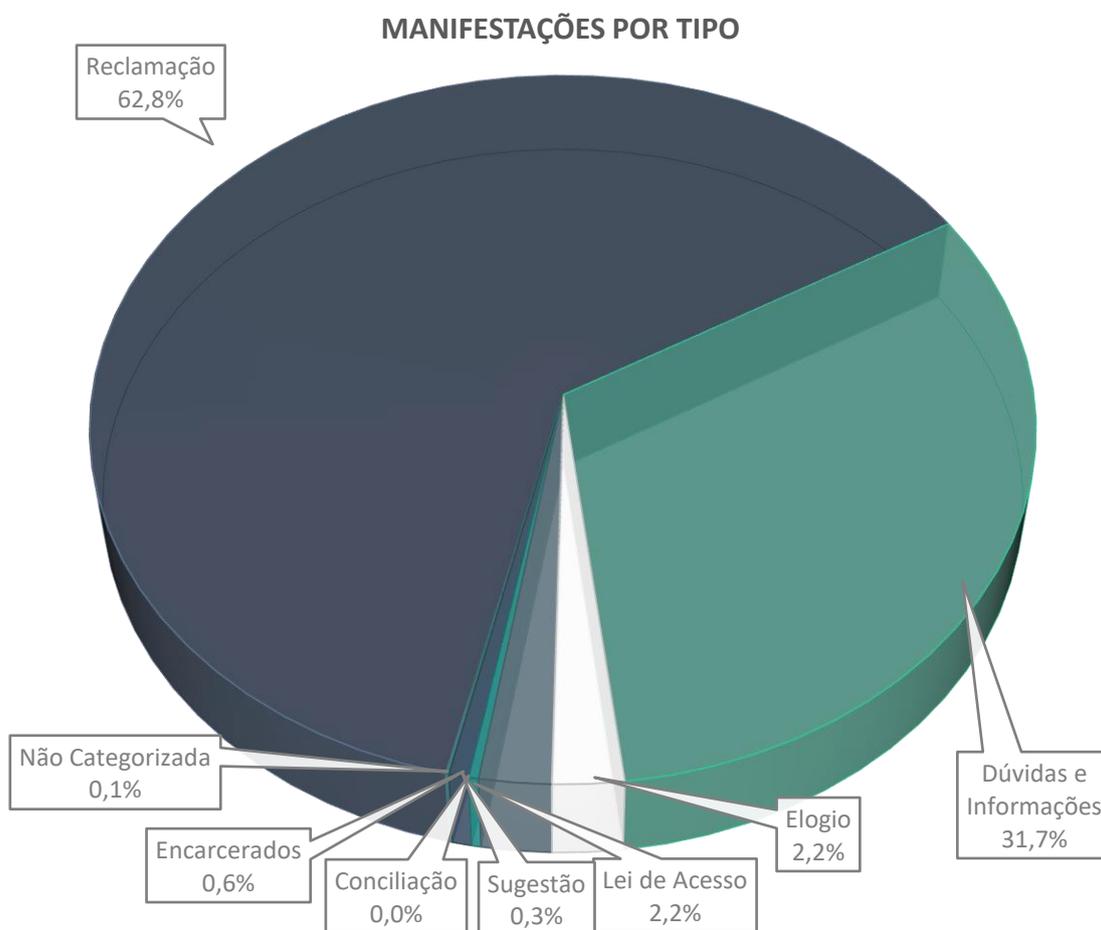
Por meio da análise das manifestações registradas no sistema *SISOUV*, pôde-se verificar alguns aspectos dos manifestantes, tais como gênero, pessoas com mais de 60 anos, pessoas com deficiência e a sua relação com o Tribunal. Os gráficos abaixo apresentam o perfil dos manifestantes da Ouvidoria.



TIPOS DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

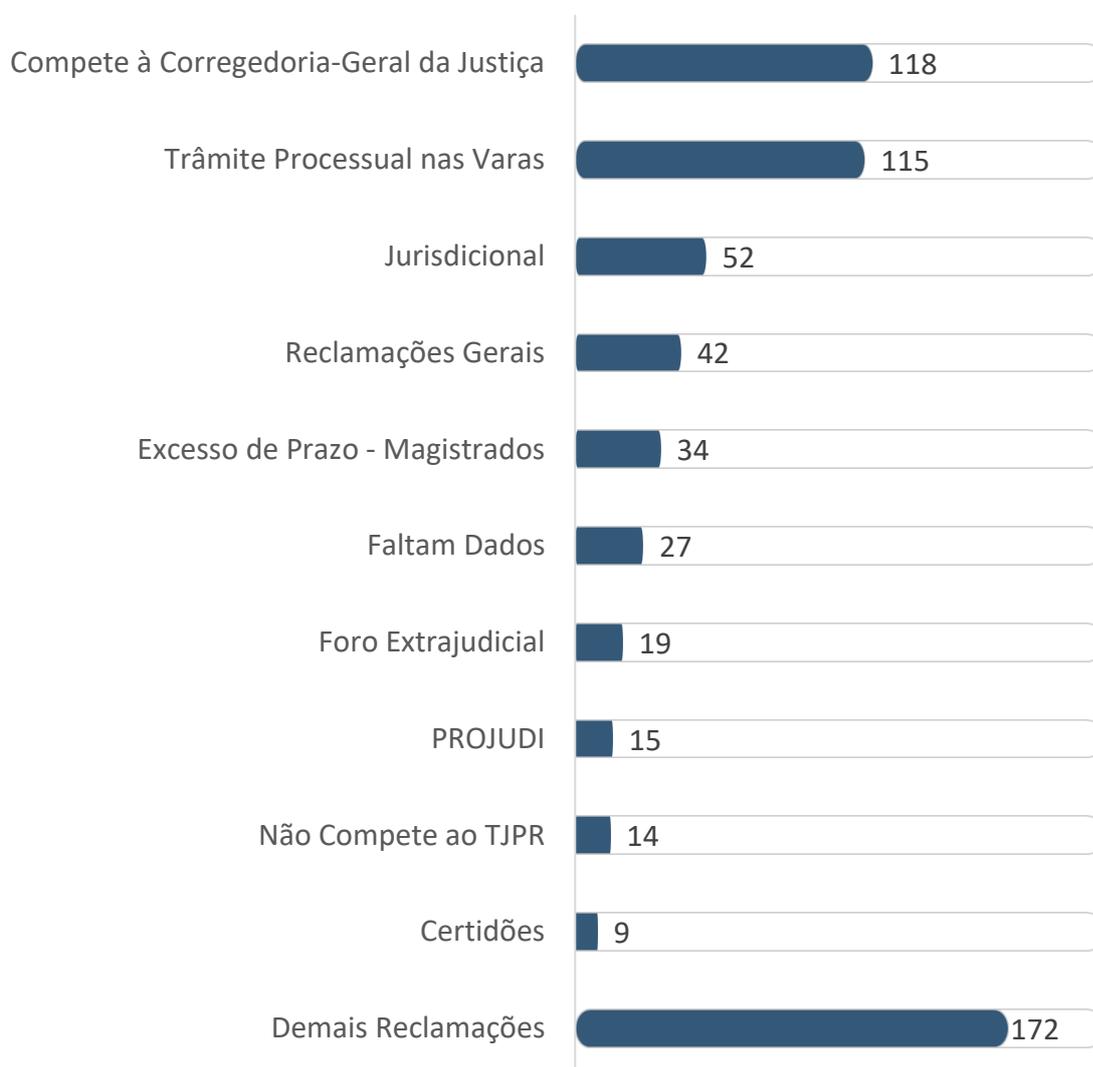
As manifestações recebidas pela Ouvidoria foram classificadas quanto ao tipo:

- ✓ Reclamações: **617** (seiscentas e dezessete);
- ✓ Dúvidas e Informações: **311** (trezentas e onze);
- ✓ Leis de Acesso à Informação: **22** (vinte e duas);
- ✓ Elogios: **22** (vinte e duas);
- ✓ Sugestões: **3** (três);
- ✓ Conciliação: **0** (nenhuma);
- ✓ Encarcerados: **06** (seis);
- ✓ Não categorizada: **01** (uma).



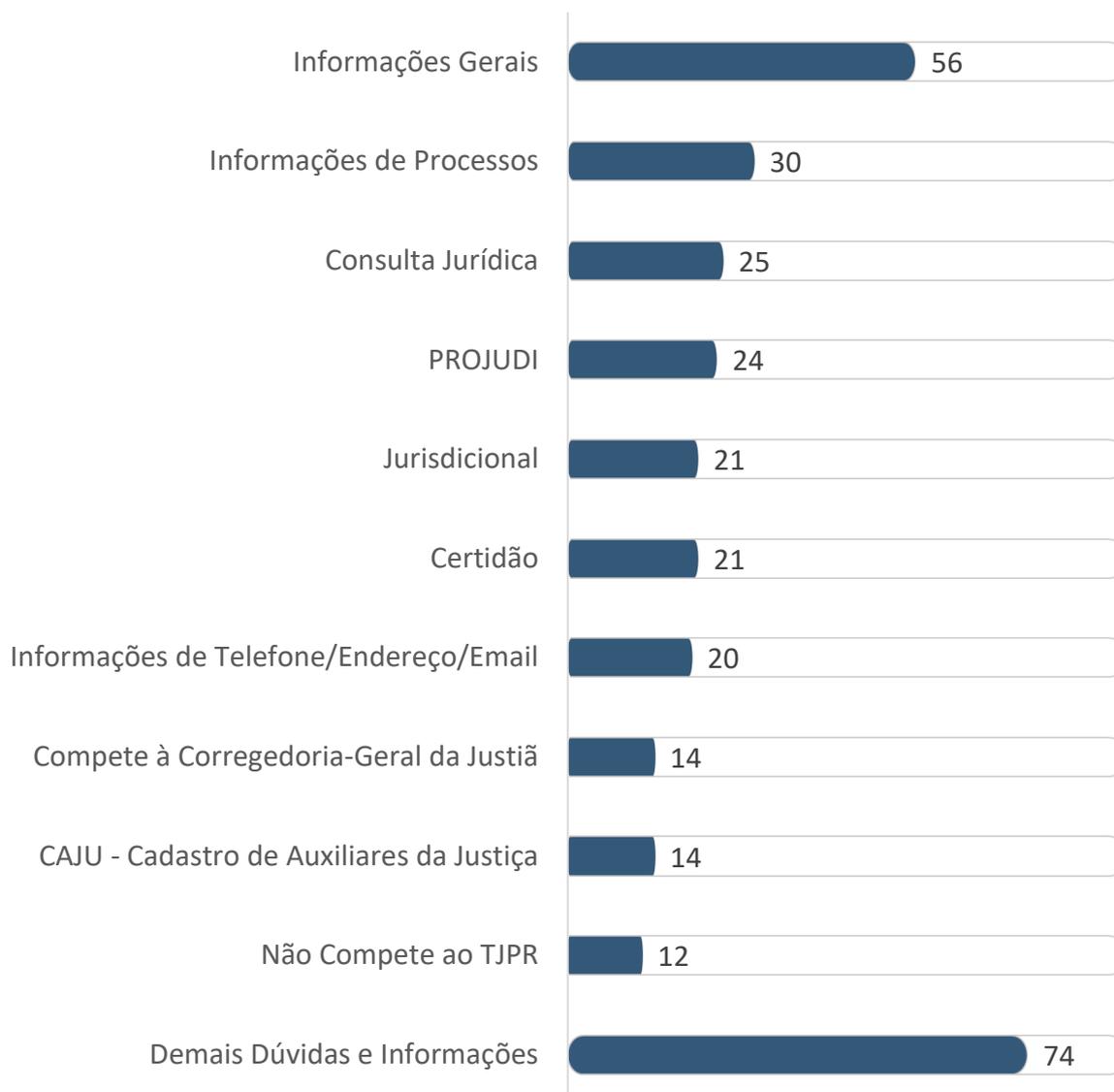
PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES CLASSIFICADAS COMO RECLAMAÇÃO

No período, **617** (seiscentas e dezessete) manifestações foram categorizadas como reclamações. Dentre essas, as mais realizadas pelos manifestantes foram as de competência da Corregedoria-Geral da Justiça: **118** (cento e dezoito). Destacam-se relacionadas ao trâmite processual (regular e irregular) nas varas: **115** (cento e quinze) e as reclamações de cunho jurisdicional: **52** (cinquenta e duas).



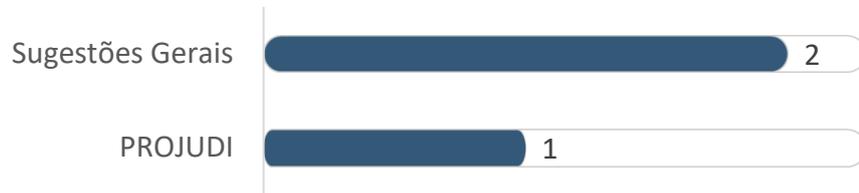
PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES CLASSIFICADAS INFORMAÇÃO

Houve um total de **311** (trezentos e onze) pedidos de informação no período analisado. Vale destacar as manifestações categorizada como Informações Gerais: **56** (cinquenta e seis), informações de processos: **30** (trinta) e as que versaram sobre consulta jurídica: **25** (vinte e cinco) manifestações.



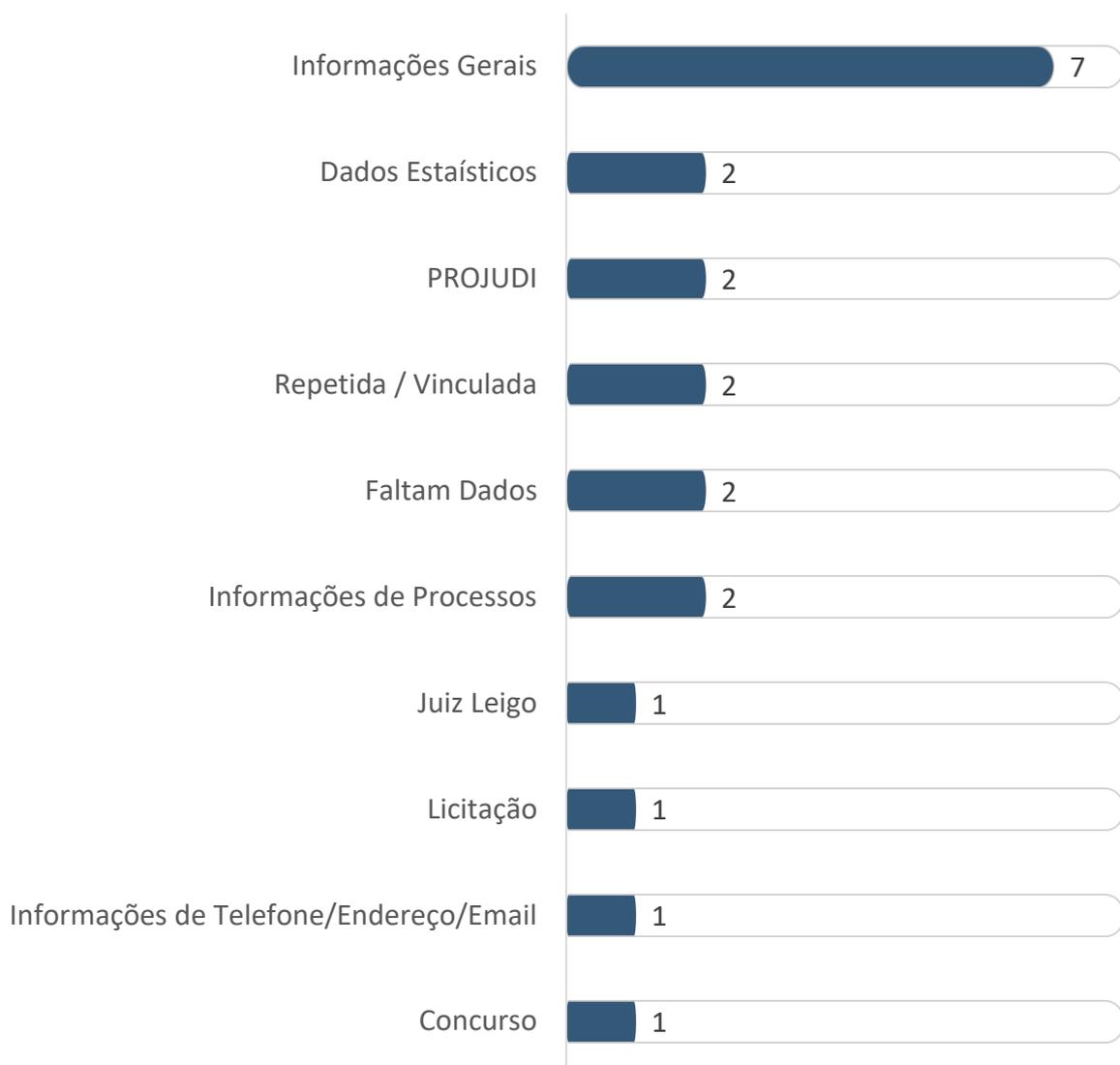
PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES CLASSIFICADAS COMO SUGESTÕES

Houve um total de **03** (três) sugestões no período. As sugestões categorizadas como sugestões gerais totalizaram **02** (duas).



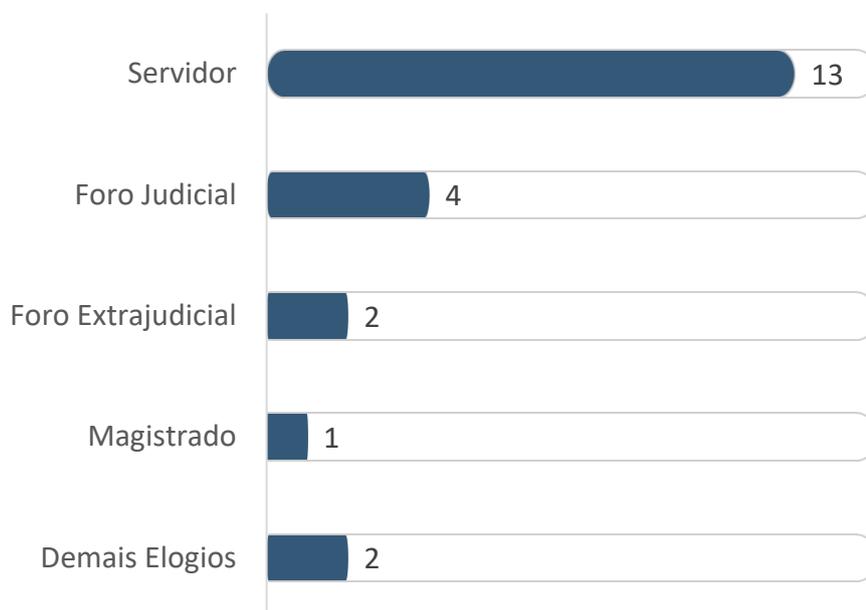
PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei Federal nº 12.527 de 2011, que trata do Acesso à Informação, foi abordada em **21** (vinte e uma) manifestações. As manifestações categorizadas como Informações Gerais totalizaram: **07** (sete), como Dados Estatísticos: **02** (duas) e as relacionadas ao PROJUDI: **02** (duas).



PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES CLASSIFICADAS COMO ELOGIOS

Os elogios totalizaram **22** (vinte e duas) manifestações no período. Os servidores do tribunal receberam **13** (treze) elogios, seguidos das unidades do foro judicial: **04** (quatro) e as do foro extrajudicial: **02** (dois).



MANIFESTAÇÕES CLASSIFICADAS COMO ENCARCERADOS

Foram registradas **06** (seis) manifestações de encarcerados no período.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria-Geral da Justiça objetiva conferir transparência às suas atividades e apresentar os dados estatísticos das diversas manifestações dos usuários, referentes às unidades administrativas, judiciais e extrajudiciais, propiciando uma reflexão ao perfil de usuários e dos resultados dos diversos órgãos, além de verificar o trabalho desenvolvido pela equipe da Ouvidoria, como uma forma de prestação de contas à sociedade.

Os números estampados nos quadros e gráficos servem como fundamento para orientar políticas de melhoramento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Paraná, bem como prestam-se a um acompanhamento quantitativo das demandas apresentadas à Ouvidoria, fornecendo um panorama atualizado frente à visibilidade desta Corte.

As reclamações recebidas foram levadas ao conhecimento dos respectivos reclamados e respectivos Juízes de direito, bem como aos departamentos que compõem este Tribunal e algumas questões, para conhecimento e informações.

De modo geral, a Ouvidoria primou por efetuar as comunicações necessárias tanto aos reclamados quanto aos reclamantes, bem como aos órgãos e departamentos a quem recaía o dever de apurar.

O relatório, ora apresentado enfeixa à Ouvidoria-Geral da Justiça a sua missão institucional de aproximar o cidadão do Poder Judiciário e de fornecer subsídios ao aprimoramento dos serviços judiciais com vistas à melhoria da prestação jurisdicional.

DESEMBARGADOR FERNANDO FERREIRA DE MORAES

Ouvidor-Geral

ROSELIZ PATITUCCI

Supervisora da Ouvidoria-Geral